

## **EDITAL DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PNPD/ CAPES, 2018)**

O Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social-PPGAS, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP torna público, através do endereço eletrônico <http://www.ppgas.usp.br>, o Edital para seleção pública de bolsista ao pós-doutoramento, de acordo com o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), nos termos da Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)).

Será oferecida 01 (uma) bolsa de Pós-doutorado pelo Programa de Pós-Doutorado PNPD/CAPES

As inscrições devem ser realizadas no período de **2 de maio a 01 de junho de 2018**, pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Cidade Universitária, prédio da Filosofia e Ciências e Sociais, sala 1062; ou através de correspondência enviada para o seguinte endereço: Secretaria de Pós-Graduação, Departamento de Antropologia Social/FFLCH/USP, Av. Prof. Luciano Gualberto, 315, Cidade Universitária, Butantã, São Paulo, SP, CEP.: 05508-010 ou, ainda, através do e-mail: [antropo.ppgas@gmail.com](mailto:antropo.ppgas@gmail.com)

I. Conforme artigo quinto da Portaria CAPES 086/2013, o/a candidato/a pode:

- a) ser brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil portador/a de visto temporário, sem vínculo empregatício; (o período de duração da bolsa será de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 meses);
- b) ser estrangeiro/a, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador/a no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa (12 meses sem possibilidade de renovação).

Conforme artigo da Portaria CAPES 086/2013, é vedado o acúmulo da percepção de bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou ainda com o exercício profissional remunerado.

## II. DAS INSCRIÇÕES

No ato da inscrição os/as candidatos/as deverão entregar os seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira de Identidade e CPF para brasileiros/as, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro para estrangeiros/as residentes no país ou cópia do Passaporte para candidatos/as estrangeiros/as residentes no exterior;
2. Cópia Diploma Doutor emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecidos pelo Ministério da Educação. Em caso de cursos realizados no exterior, deverá ser comprovada a validade do título na instituição de origem. Em casos de diplomas de doutorado ainda não revalidados no Brasil, a Comissão Examinadora analisará a pertinência e validade do título de doutor obtido em país estrangeiro
3. Carta de anuência do Supervisor indicado;
4. Carta explicitando os interesses e intenções com o pós-doutorado, justificando também as razões da escolha do PPGAS/USP e indicando ainda a Linha de Pesquisa do Programa em que deseja atuar;
5. Projeto de pesquisa (20 laudas) para um período de 12 meses (passível de renovação), destacando o plano de trabalho e os resultados dele esperados;
6. Currículo atualizado na Plataforma Lattes CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) ou, se estrangeiro, currículo conforme o seguinte documento anexo neste edital: [http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf);
7. Cópia de um artigo (publicado, no prelo ou inédito),

### Observações:

1. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato/a a documentação por ele/a fornecida para a inscrição. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição
2. O preenchimento das vagas seguirá a ordem classificatória final dos/as candidatos/as no processo de seleção e conforme surgirem novas bolsas.

### III. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo PPGAS/USP formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente, sem a presença dos candidatos. O/A candidato/a selecionado/a receberá uma bolsa CAPES no valor de R\$4.100,00, por 12 meses, passível de renovação.

### IV. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os/As bolsistas deverão, antes de mais nada, cumprir o plano de trabalho apresentado. Além disso, espera-se que eles/as se engajem nos grupos e núcleos de pesquisa do PPGAS/ USP, e que participem dos seminários e outras atividades regulares da casa. As colaborações em disciplinas de graduação ou pós-graduação são desejáveis.

### CRONOGRAMA

- **02 de maio a 01 de junho** – Inscrição presencial ou por e-mail: [antropo.ppgas@gmail.com](mailto:antropo.ppgas@gmail.com)
- **25 de junho** – Divulgação do Resultado Final

**Profª Drª Rose Satiko Gitirana Hikiji**

Coordenadora do PPGAS/FFLCH/USP

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**NOME COMPLETO:**

Naturalidade:

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Bairro Cidade / Estado CEP

Estado Civil:

Cônjuge:

Filiação:

Mãe:

Pai:

Telefones:

E-mail:

**ORIENTADOR:**

ÁREA DE PESQUISA:

Título do Projeto:

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

- ✓ Cópia do projeto de pesquisa
- ✓ Currículo atualizado
- ✓ Carta de interesse
- ✓ Cópia do Diploma
- ✓ Cópia do artigo
- ✓ Cópia do RG e CPF ou RNE